

## **Regulamento da iniciativa “World Baking Day 2015”**

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, Lisboa, pessoa colectiva n.º 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 7320, levará a efeito a partir de **18/05/2015 até 18/06/2015**, uma promoção designada como “World Baking Day 2015”, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### **1. Destinatários**

Esta iniciativa destina-se aos residentes em Portugal Continental e Insular, maiores de 18 anos. Não serão abrangidos pela promoção os sócios, administradores ou empregados da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ou dos parceiros envolvidos na promoção, assim como os seus familiares directos ou os seus respetivos cônjuges.

### **2. Participação**

a) Deverá confeccionar um bolo, obrigatoriamente, com Vaqueiro Líquida ou Vaqueiro Sabor a Manteiga. De seguida deverá fazer o upload de uma fotografia da receita confeccionada, escrever os ingredientes da mesma e o modo de preparação. Adicionalmente deve dizer a quem dedica este bolo, escrever uma breve dedicatória e indicar o e-mail da pessoa dedicada. Ao submeter a sua participação a pessoa a quem dedica o Bolo, irá receber um e-mail com a sua mensagem e o convite para votar no bolo.

A receita será disponibilizada na galeria da área do website Vaqueiro.pt dedicada ao “World Baking Day”, onde os amigos dos participantes poderão votar. Os dez bolos mais votados serão avaliados por um júri da marca Vaqueiro, sendo que dois ganham um Robot de Cozinha da Kenwood e os oito bolos seguintes também ganham prémios. Assim serão premiados os dez bolos mais votados durante esta iniciativa.

b) O autor deve publicar a receita com a seguinte informação:

- Nome da Receita
- Ingredientes
  - Vaqueiro Líquida e/ou Vaqueiro Sabor a Manteiga, deverão ser as únicas gorduras utilizadas na confecção do bolo. Não poderá ser utilizada outro tipo de gordura substituta ou de complemento.
- Modo de preparação
- Fotografia do bolo

Deverá também indicar a quem dedica o seu bolo. Para isso deve indicar:

- Pessoa a quem dedica o bolo (Grau de Parentesco/Relação)
- Email da pessoa a quem dedica o Bolo
- Dedicatória até 300 caracteres

c) Para poderem participar, os participantes devem fazer login com a sua conta de Facebook nesta área do website, autorizando à Aplicação do World Baking Day ter acesso aos dados que

disponibiliza no Facebook no âmbito desta iniciativa. Para participar os concorrentes deverão permitir o acesso à sua informação de perfil, lista de amigos e e-mail.

Os únicos votos válidos para efeitos de atribuição de prémio são os votos feitos pelos amigos dos próprios participantes. Para participar, os amigos deverão autorizar que a Aplicação do World Baking Day aceda às informações de perfil. Em caso de dúvida verificar nas definições do Facebook as autorizações que concedeu a Aplicação do World Baking Day 2015.

Esta condição é necessária para podermos validar quem é amigo do participante e poder contornar situações fraudulentas.

d) Ao submeter a receita a pessoa a quem a dedica irá recebe-la por e-mail, e será convidada a ver a receita e respectiva dedicatória na Galeria de Participações, na área do website Vaqueiro.pt dedicada ao “World Baking Day 2015”.

e) Nesta área dedicada ao “World Baking Day 2015” em vaqueiro.pt será possível consultar os detalhes das receitas, assim como partilhá-las.

f) Para consultar as receitas não é necessário efetuar Login com a sua conta de Facebook no website Vaqueiro, todavia, para que se possa participar, votar e partilhar as receitas é necessário fazer este login.

A votação deverá ser feita no Coração. O botão de like serve para partilhar a sua receita no Facebook. Ao submeter a sua participação com a receita, fotografia e respectiva dedicatória, o participante autoriza a publicação da mesma em Vaqueiro.pt e cede os direitos de autor sem reservas ou contrapartidas financeiras. A marca Vaqueiro irá ficar com direitos sobre as receitas (texto e imagem) de modo a poder mante-las no website vitaliciamente.

### **3. Prémios**

Ganham as receitas que reunirem mais votos. As receitas vencedoras serão as 10 receitas mais votadas, sendo que a distribuição dos prémios é da responsabilidade de um Júri composto pela Marca Vaqueiro.

1º Lugar e 2.º Lugar – Robot de Cozinha Kenwood kMix.

1º Lugar: melhor bolo

2º Lugar: melhor dedicatória.

Estes vencedores serão escolhidos pelo Júri composto por elementos da marca Vaqueiro.

Os vencedores podem escolher a cor e modelo do robot de Cozinha Kenwod kMix. Esta escolha está limitada aos modelos Robot de cozinha Coconut kMix KMX50, Robot de cozinha kMix KMX51 e kMix KMX80.

3º ao 7º Lugar – Kit 5 Peças Pyrex®

Peças em vidro Borossilicato, muito versáteis pela sua resistência ao choque térmico. Podem ir do Forno para a sua mesa, da mesa para o frigorífico ou congelador.

Após o apuramento do primeiro e segundo lugar serão atribuídos aos seguintes participantes que tenham mais votos um Kit Pyrex.

Estes vencedores serão escolhidos pelo número de votos que obtiverem na votação.

#### 8º ao 10º Lugar – Taça Vintage Pyrex®

Elegante taça de design vintage, com o logótipo centenário gravado no fundo e pegas que facilitam o seu manuseio. Capacidade de 2,5 litros.

Por último, os participantes que ficarem entre o 8º e o 10º lugar ganham uma taça Vintage Pyrex.

Estes vencedores serão escolhidos pelo número de votos que obtiverem na votação.

Para usufruírem dos prémios, os participantes deverão ter um comprovativo de compra (por comprovativo de compra entende-se o recibo de pagamento) de duas unidades de produtos Vaqueiro (Vaqueiro Líquida ou Vaqueiro Sabor a Manteiga) no período em que decorre esta iniciativa, a ser enviado posteriormente por e-mail.

#### **4. Entrega dos prémios**

a) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. procederá à entrega dos prémios por correio registado até 60 dias após a recepção da morada por parte do vencedor.

b) Após o envio do prémio, no caso de o premiado não o levantar nos correios, a Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de o guardar por um período de 30 dias. Durante este período, o premiado deverá reclamar o prémio junto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. Findo este prazo, o premiado perderá o direito ao prémio, reservando-se a Unilever Jerónimo Martins, Lda. a dispor do mesmo como entender.

c) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. não se responsabiliza pela impossibilidade de entrega dos prémios devido a dados incorretos ou impossibilidade de contacto. Após a segunda tentativa de envio o premiado perderá o direito ao prémio.

d) Os participantes terão conhecimento do prémio que ganharam através do website Vaqueiro.pt, da página Vaqueiro no Facebook ([www.facebook.com/vaqueiro.pt](http://www.facebook.com/vaqueiro.pt)), e serão posteriormente contactados por email.

e) Não será admitido qualquer tipo de compra/troca de votos. Os únicos votos válidos para efeitos de atribuição de prémio são os votos feitos pelos amigos dos próprios participantes. No final do passatempo todos os votos serão validados, pelo que poderão ocorrer alterações no top de participação e, conseqüentemente, nos vencedores.

f) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que, de alguma forma, utilize meios que não os permitidos pelo presente regulamento, viole alguma das respetivas disposições e/ou participe de forma considerada fraudulenta e/ou, por qualquer forma, abusiva. A decisão da Unilever Jerónimo Martins, Lda. é soberana e irrecorrível.

#### **5. Publicidade**

A publicidade desta iniciativa será feita no website Vaqueiro.pt, através de uma área no website destinada ao efeito e onde será possível encontrar toda a informação sobre a ação

World Baking Day 2015. Será igualmente promovida no Facebook Vaqueiro ([www.facebook.com/vaqueiro.pt](http://www.facebook.com/vaqueiro.pt)), através de posts de mural.

## **6. Disposições adicionais**

a) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se no direito de alterar em qualquer momento o presente regulamento sem aviso prévio ou comunicação posterior, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página de Facebook Vaqueiro.

b) Este regulamento pode ser consultado em [vaqueiro.pt](http://vaqueiro.pt)

c) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais é facultativo, mas só serão consideradas as participações com todos os dados referidos no presente regulamento. Os dados recebidos são processados e destinam-se ao tratamento desta promoção, fins estatísticos e da futura correspondência da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ficando garantido, nos termos da lei, o direito de acesso, retificação e eliminação. Todos os premiados que recebam o seu prémio autorizarão automaticamente a requerente a divulgar o seu nome e imagem para quaisquer fins de informação da promoção sem que isso lhes dê direito a qualquer compensação.

d) Os direitos aos prémios atribuídos são pessoais e intransmissíveis em vida e não poderão ser convertíveis em dinheiro. Poderão ser substituídos por prémios de igual montante na impossibilidade de entrega do prémio mencionado devido a problemas alheios à Unilever Jerónimo Martins, Lda.

e) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. apenas estará vinculada a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

f) A participação no presente passatempo implica a aceitação e reconhecimento de que a Unilever Jerónimo Martins, Lda. se torna automaticamente única e legítima titular dos direitos de autor, de imagem, e demais direitos de propriedade intelectual correspondentes às fotografias submetidas, a quaisquer materiais que os acompanhem ou suportes em que se insiram, bem como qualquer material conexo.

g) Os participantes declaram e garantem expressamente que, com a máxima amplitude prevista por lei cedem à Unilever Jerónimo Martins, Lda. todos os direitos de imagem relativos às fotografias submetidas, garantindo também que a submissão de tais fotografias não infringe quaisquer direitos de autor, de imagem e/ou quaisquer outros direitos de qualquer terceiro.

Todas as dúvidas deverão ser encaminhadas para [vaqueiro@view.pt](mailto:vaqueiro@view.pt).